

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 118/2025
Processo nº 1925/2025

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso I § 7 da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de uma empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em mecânica em geral para automóveis, incluindo o fornecimento e substituição de peças, para o veículo Chevrolet Spin, ano 2016, placa GIQ6174, a cargo da Secretaria de Ação Social.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 26 de maio de 2024.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 20/05/2025 até as 08h do dia 26/05/2025.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 23/05/2025.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 26/05/2025 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 19 de maio de 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de uma empresa especializada em serviços de manutenção

preventiva e corretiva em mecânica em geral para automóveis leves, incluindo o fornecimento e substituição de peças, para veículos para o veículo Chevrolet Spin ano 2016 placa GIQ6174.

2. Justificativa

Justifica-se a necessidade de aquisição e substituição do radiador, aditivo para radiador concentrado orgânico, abraçadeira de aço 9mm (32x44), água desmineralizada (5 litros), tubo superior de água, sensor de temperatura, conector do sensor de temperatura e mão de obra para o veículo Chevrolet Spin, ano 2016, placa GIQ-6174. Esses componentes são essenciais para o correto funcionamento do sistema de arrefecimento, prevenindo o superaquecimento do motor e garantindo a segurança, a eficiência e a longevidade do veículo.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Radiador	01	Unidade	R\$ 618,00	R\$ 618,00
2	Aditivo radiador concentrado orgânico	01	litro	R\$ 34,20	R\$ 34,20
3	Abraçadeira aço 9mm 32x44	02	Unidade	R\$ 8,00	R\$ 16,00
4	Água desmineralizada(5 litros)	01	Unidade	R\$ 36,44	R\$ 36,44
5	Tubo superior de água	01	Unidade	R\$ 165,93	R\$ 165,93
6	Sensor de temperatura	01	Unidade	R\$ 131,65	R\$ 131,65
7	Conector do sensor de temperatura	01	Unidade	R\$ 50,20	R\$ 50,20
8	Mão de obra	01	serviço	R\$ 403,33	R\$ 403,33

4. Detalhamento dos itens

- **Item 1: Radiador**

Função: Componente do sistema de arrefecimento responsável por dissipar o calor do motor, mantendo a temperatura ideal de funcionamento e evitando superaquecimento.

- **Item 2: Aditivo radiador concentrado orgânico**

Função: Fluido que protege o sistema de arrefecimento contra corrosão e melhora a troca térmica, garantindo maior durabilidade do motor.

- **Item 3: Abraçadeira aço 9mm 32x44**

Função: Peça utilizada para fixação e vedação de mangueiras no sistema de arrefecimento, evitando vazamentos.

- **Item 4: Água desmineralizada (5 litros)**

Função: Líquido utilizado no sistema de arrefecimento, livre de impurezas e minerais que possam causar corrosão ou entupimento.

- **Item 5: Tubo superior de água**

Função: Componente do sistema de arrefecimento que transporta o líquido de arrefecimento entre o motor e o radiador, auxiliando no controle da temperatura do motor.

- **Item 6: Sensor de temperatura**

Função: Dispositivo que monitora a temperatura do motor e envia sinais ao painel ou ao módulo de injeção eletrônica para ajustes no funcionamento do veículo.

- **Item 7: Conector do sensor de temperatura**

Função: Peça elétrica responsável por conectar o sensor de temperatura ao sistema eletrônico do veículo, garantindo a leitura precisa da temperatura do motor.

- **Item 8: Mão de obra**

Função: Serviço de substituição e instalação das peças do sistema de arrefecimento, garantindo o correto funcionamento do motor e prevenindo falhas.

5. Local de entrega

A empresa contratada deverá providenciar a retirada e a devolução do veículo na oficina mecânica da Prefeitura, Localizada na Rua Marechal Deodoro, N^a 950, Salto/SP para a realização dos serviços necessários, sem permitir qualquer subcontratação.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo para execução dos serviços será de até 05 (cinco) dias úteis, a partir do envio da Autorização de Fornecimento / Empenho.

7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretária de Ação Social

9. Dotação Orçamentária

221 - 02.11.01.339030.08.244.0007.2.043.01.5100000

222 - 02.11.01.339039.08.244.0007.2.043.01.5100000

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Margaret P. Rios - Diretora de frotas - oficina.mec@salto.sp.gov.br

Jobson Cardoso - Mecânico - oficina.mec1@salto.sp.gov.br

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link:

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;

- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Claudia Cardoso Barichello Rodrigues

Secretaria de Ação Social